

ATO CONVOCATÓRIO - 20230119/9737

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de papelaria nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **19/01/2023** até **25/01/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

PAPEL SULFITE A4 75GR/M² COR BRANCO C/ 500 FOLHAS	RESMA	300
BOBINA DE PAPEL P/AUTOCLAVE/TERMODESINFECTORA/MAQ. CARTAO	UNIDADE	8
BOBINA TERMOSSENSIVEL P/ SENHA 57 MM X 22 M	UNIDADE	30
ENVELOPE BRANCO SACO 240 X 340MM	UNIDADE	100
ETIQUETA ADESIVA 100 X 50MM X 01COLUNA	CAIXA	5
ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS BRANCA	ROLO	10
FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE	ROLO	10
FITA CREPE BEGE 19MM X 50M	ROLO	24
ENVELOPE KRAFT 36X26CM 1/0 COR - CRL	UNIDADE	450
QUADRO A4 MULTIUSO CRISTAL	UNIDADE	10
ETIQUETA ADESIVA REDONDA VERMELHA TP 12MM C/ 210 ETIQ	CAIXA	5
ETIQUETA ADESIVA REDONDA LARANJA 12MM	UNIDADE	5
ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICACAO 12MM ROXA	UNIDADE	5
PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	20
PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UNIDADE	30
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERDE	UNIDADE	5000
BATERIA LITHIUM CR-2032	UNIDADE	20
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AZUL	UNIDADE	5000
ETIQUETA (6182) 101,6 X 33,9MM - 100 FOLHAS TAM A4 ADESIVO	CAIXA	2
PINCEL ATOMICO AZUL	UNIDADE	15
PINCEL ATOMICO PRETO	UNIDADE	15
MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR PRETO	UNIDADE	15
MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	UNIDADE	15
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	15
BOBINA TERMOSSENSIVEL P/ PONTO ELETRONICO 57MM X 300M	UNIDADE	6
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/ 100 FLS	UNIDADE	5
LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	5

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC